Resolução nº : 5506/2004
Protocolo nº : 1199/01
Origem : MUNICÍPIO DE PORECATU
Interessado : MUNICÍPIO DE PORECATU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE PORECATU, no exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente